



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0030/GR/UFFS/2012

PORTARIA Nº 359/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CONSTITUIR, a Comissão para Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Designar a Comissão para Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, composta pelos seguintes membros:~~

~~I - Pedro Augusto Pereira Borges, SIAPE 1808577 - Campus Chapecó;~~

~~II - Tarcísio Kummer, SIAPE 1652448 - Campus Chapecó;~~

~~III - Adriana Richit, SIAPE 1758596 - Campus Erechim;~~

~~IV - Antônio Marcos Correa Neri, SIAPE 1488944 - Campus Chapecó;~~

~~V - Edson Ribeiro dos Santos, SIAPE 2467729 - Campus Chapecó.~~

~~Art. 3º Cada membro da Comissão terá 08 horas semanais para a realização das atividades inerentes à Criação do referido curso.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 04 de maio de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS